



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL 3

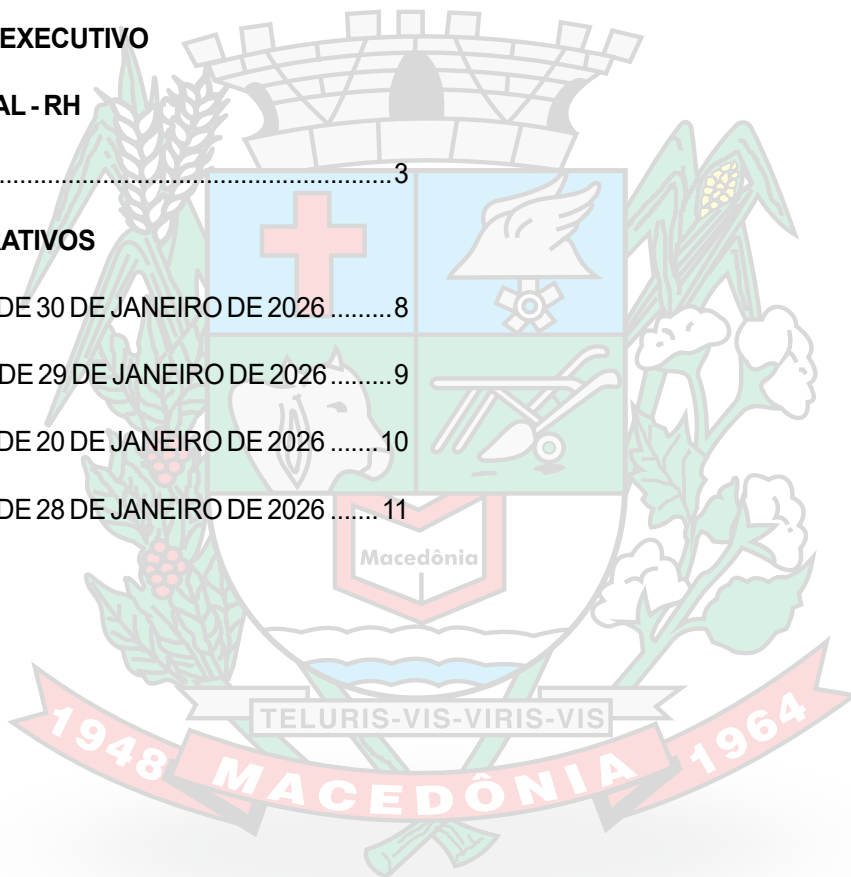
ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 8

PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 9

DECRETO Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2026 10

DECRETO Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 11





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, para os fins do disposto no artigo 69, inciso I, das Instruções 1/2020 do TCE/SP e artigo 39 da CF com as alterações da Emenda nº. 19, TORNA PÚBLICO a relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2.026.

ESPECIFICAÇÕES		
01- AGENTES POLÍTICOS		
DENOMINAÇÃO	VALOR	
Prefeito	17.416,96	
Vice-Prefeito	8.708,48	
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Atos Internos	6.531,36	
Secretário Municipal de Administração	6.531,36	
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Comércio e Indústria	6.531,36	
Secretário Municipal de Educação	6.531,36	
Secretário Municipal de Finanças	6.531,36	
Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	6.531,36	
Secretário Municipal de Obras e Serviços	6.531,36	
Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social	6.531,36	
Secretário Municipal de Recursos Humanos	6.531,36	
Secretário Municipal de Saúde	6.531,36	
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	6.531,36	
Secretário Municipal de Meio Ambiente	6.531,36	
Secretário Municipal de Comunicação Social	6.531,36	
02- CARGOS PÚBLICOS PROVIMENTO EFETIVO		
DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
QP Geral- SEÇÃO I- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
Procurador Jurídico	30	4.224,13
DENOMINAÇÃO		
QP Geral- SEÇÃO VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
Agente de Contratação	30	4.224,13
DENOMINAÇÃO		
QP Geral- SEÇÃO VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Inspetor de Alunos	15	1.720,29
Cozinheiro	13	1.684,22
Escriturário I	23	2.728,59
Auxiliar de Administração II	20	2.302,91
Serviços Gerais	13	1.684,22
Merendeira Escolar	13	1.684,22
Professor de Educação Física-PEB II	22/00	3.793,20
Motorista	18	2.019,13
Professor de Educação Básica I	19/IV	3.793,20
Secretário de Escola	24	2.962,16
Professor de Artes-PEB II	22/00	3.793,20



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

Professor de Educação Física-PEB II	22/00	3.793,20
Professor de Educação Básica II	22/00	3.793,20
Professor de Educação Física-PEB II-Jornada Inicial	22/00	3.793,20
Técnico em Informática	23	2.728,59
Professor de Língua Inglesa-PEB II	22/00	3.793,20
Diretor de Escola	35	5.974,55
Coordenador Pedagógico	34	5.381,52
Psicólogo	24	2.962,16
Psicólogo Educacional	24	2.962,16
Acompanhante Especializado	23	2.728,59
Assistente Social Educacional	24	2.962,16
Cuidador de Alunos do Berçário	15	1.720,29
Monitor de Ônibus Escolar	15	1.720,29
Assistente Social	24	2.962,16
Assistente de Administração	21	2.433,51
Monitor	23	2.728,59
Monitor de Recreação	15	1.720,29
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
Contador	34	5.381,52
Tesoureiro	33	4.624,68
Lançador Fiscal	23	2.728,59
Auxiliar Técnico em Contabilidade	17	1.879,76
Auxiliar de Tesouraria	20	2.302,91
Auxiliar de Lançadoria	18	2.019,13
Fiscal Municipal de Tributos	21	2.433,51
Monitor	23	2.728,59
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA.		
Bibliotecário	23	2.728,59
Técnico Esportivo	20	2.302,91
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.		
Mecânico	20	2.302,91
Soldador	20	2.302,91
Borracheiro	20	2.302,91
Jardineiro	13	1.684,22
Lavador de Veículos e Máquinas	13	1.684,22
Pedreiro	15	1.720,29
Servente	04	1.684,22
Operador de Equipamentos Rodoviários	21	2.433,51
Gari	13	1.684,22
Vigilante	16	1.766,76
Zelador de Cemitério	04	1.684,22
Carpinteiro/Marceneiro	21	2.433,51
Auxiliar de Almoxarife	30	4.224,13
Serviços Gerais	13	1.684,22
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.684,22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

Motorista	18	2.019,13
Engenheiro Civil	32	4.422,52
Arquiteto e Urbanista	20	2.302,91
Eletricista	15	1.720,29
Engenheiro Elétrico	32	4.422,52
Pintor	15	1.720,29
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO X- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.		
Auxiliar de Administração I	16	1.766,76
Assistente Social II	24	2.962,16
Coordenador de CRAS	20	2.302,91
Psicólogo II	23	2.728,59
Assistente Social III	24	2.962,16
Psicólogo	24	2.962,16
Assistente Social	24	2.962,16
Entrevistador do Cadastro Único	19	2.083,17
Orientador Social	20	2.302,91
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XI- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.		
Auxiliar de Administração II	20	2.302,91
Monitor	23	2.728,59
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Auxiliar de Enfermagem	08	2.585,33
Agente de Saúde	18	2.019,13
Visitador Domiciliar	12	1.684,22
Auxiliar de Administração I	16	1.766,76
Auxiliar de Administração II	20	2.216,47
Serviços Gerais	13	1.684,22
Motorista	18	2.019,13
Visitador Sanitário	18	2.019,13
Fonoaudiólogo	18	2.019,13
Médico Atendente	38	9.505,55
Médico Residente	37	8.189,58
Farmacêutico	18	2.019,13
Fisioterapeuta	25	3.234,63
Psicólogo	24	2.962,16
Fonoaudiólogo	18	2.019,13
Agente de Combates à Endemias	14/01	3.242,00
Enfermeiro	24	2.962,16
Auxiliar de Enfermagem	08	2.585,33
Cirurgião Dentista	35	5.974,55
Cirurgião Dentista I	10	4.348,26
Cirurgião Dentista II	10	4.348,26
Agente Comunitário de Saúde	14/01	3.242,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	08	2.585,33
Enfermeiro PSF	24	2.962,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

Médico Chefe PSF	39	10.571,63
Médico Radiologista	39	10.571,63
Técnico de Enfermagem	16	1.766,76
Técnico em Radiologia	14	1.684,22
Psicólogo I	18	2.019,13
Psicólogo II	30	4.224,13
Médico Clínico Geral	37	8.189,58
Auxiliar de Saúde Bucal	24	2.962,16
Agente de Informação, Educação e Comunicação (IEC) no Controle de Vetores	24	2.962,16
Educador Físico	24	2.962,16
Terapeuta Ocupacional	21	2.433,51
Assistente de Administração	21	2.433,51
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.		
Engenheiro Agrônomo	27	3.455,64
Médico Veterinário	20	2.302,91
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XIV- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		
Engenheiro Ambiental	26	3.255,99
Biólogo	17	1.879,76
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XVI- DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Controlador Interno	20	2.302,91
Almoxarife	27	3.455,64
Escriturário II	28	3.562,38
Secretário	27	3.455,64
Escriturário I	23	2.728,59
Auxiliar de Administração I	16	1.766,76
Auxiliar de Administração II	20	2.302,91
Secretário da Junta de Serviço Militar	19	2.083,17
Serviços Gerais	13	1.684,22
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1.684,22
Telefonista	13	1.684,22
Motorista	18	2.019,13
Analista de Sistemas	30	4.224,13
Assistente de Administração	21	2.433,51
Ouvidor	16	1.766,76
Nutricionista	24	2.962,16
Recepcionista	24	2.962,16
Monitor	23	2.728,59

3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
QP Geral- SEÇÃO I- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
Procurador Geral do Município	36	12.556,57
Assessor do Procurador Geral do Município	30	4.224,13
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO III- GABINETE DO PREFEITO (GAP).		
Assessor de Gabinete I	36	12.556,57



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

Assessor de Gabinete II	03	4.898,52
Assessor de Gabinete III	07	3.809,96
Assessor de Gabinete IV	23	2.728,59
Assessor de Gabinete V	02	2.177,12
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
Diretor do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações	03	4.898,52
Assessor do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações	22	3.449,20
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa da Educação	30	4.224,13
Chefe do Departamento Municipal de Alimentação Escolar	25	3.234,63
Diretor de Escola	35	5.974,55
Vice-Diretor de Escola	23	2.728,59
Coordenador Pedagógico	34	5.381,52
Supervisor de Ensino	06	6.095,94
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
Assessor da Secretaria Municipal de Finanças	21/02	3.337,61
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA.		
Diretor de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	21/02	3.337,61
Assessor de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	23	2.728,59
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.		
Chefe do Departamento Municipal de Arquitetura e Engenharia Civil	03	4.898,52
Chefe da Equipe de Pintura	21/02	3.337,61
Diretor do Departamento Municipal de Mecânica	32	4.422,52
Chefe de mão de obra do Departamento Municipal de Mecânica	30	4.224,13
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO X- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.		
Coordenador de Proteção Social do Suas	21	2.433,51
Diretor do Centro de Convivência do Idoso	21/02	3.337,61
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Diretor do Departamento de Gerência dos Setores da Saúde	30	4.224,13
Chefe da Equipe de Enfermagem	03	4.898,52
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	21/02	3.337,61
Chefe da Equipe de Agentes de Controle de Endemias	21/02	3.337,61
Chefe do Departamento de Farmácia	05	4.354,24
Chefe do Departamento de Fisioterapia	05	4.354,24
Chefe de Setor Odontológico	05	4.354,24
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.		
Diretor do Departamento de Agricultura	21/02	3.337,61
Assessor Especial I	23	2.728,59
Diretor do Departamento Municipal de Defesa Civil	32	4.422,52
DENOMINAÇÃO QP Geral- SEÇÃO XVI- DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Assessor de Departamento, Setor e Secretaria- Nível I	41	3.809,96
Assessor de Departamento, Setor e Secretaria- Nível II	23	2.728,59



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

Assessor de Departamento, Setor e Secretaria- Nível III	15/04	2.089,56
Chefe do Setor de Almoarifado	03	4.898,52
Chefe do Departamento Municipal de Transporte	03	4.898,52
Diretor do Anexo Administrativo	05	4.354,24

4 – C L T – TEMPORÁRIOS

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
5 - CONTRATOS TEMPORÁRIOS – CONVÊNIOS		
DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
Agente de Saúde	18	2.019,13
Fonoaudiólogo	18	2.019,13
Conselheiro Tutelar	01	2.078,00

6 – CONTRATADOS PELO REGIME ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR
-------------	-----	-------

Macedônia, 30 de Janeiro de 2026.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VISTO:

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 014/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Decreta sigilo total na Sindicância 01/2026 instaurada através da Portaria 020/2026, de 29 de janeiro de 2026..

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o segredo de justiça é uma exceção à publicidade dos atos processuais, prevista no Art. 5º, LX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os fatos que serão tratados pela Comissão de Sindicância 01/2026, instaurada pela portaria 020/2026 de 30 de janeiro de 2026 estão acobertados pelo segredo de justiça;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o sigilo total da Sindicância 01/2026, instaurada através da Portaria 020/2026 de 30 de janeiro de 2026;

Parágrafo único: O Sigilo que trata o caput do art. 1º deste decreto não se aplica à Comissão Processante nomeada através da Portaria 020/2026 de 30 de janeiro de 2026, bem como às partes envolvidas após devida notificação;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Macedônia/SP, 30 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 020/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNJP 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever da Administração de analisar os procedimentos administrativos já realizados, bem como aqueles que se realizarão, **R E S O L V E** :

Artigo 1º. Instaurar Processo Sindicância 01/2026, para apurar os assuntos contidos no despacho retro, de 29 de janeiro de 2026, emitido por este Chefe do Poder Executivo para a Procuradoria Geral do Município em 29 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. Nomear a Comissão Processante com os seguintes membros:
Presidente: ANA PAULA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Membro: Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo, Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura;
Membro: MIRELA MAIRA ATILI FRANHAN – DIRETORA DO ANEXO ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão.
Parágrafo único: Caso o prazo concedido não seja suficiente para conclusão dos trabalhos, fica autorizado desde logo a dilação de mais 30 (trinta) dias de prazo, desde que justificado nos autos através de certidão.

Macedônia, 29 de JANEIRO de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de JANEIRO de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
325	021402	10.122.0029.2079	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
373	021601	15.452.0030.2050	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	82.800,00
TOTAL GERAL					107.800,00

Redução:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
100	020102	04.122.0008.2014	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
159	021202	08.244.0014.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-82.000,00
382	021601	15.452.0030.2050	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-107.800,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 20 de janeiro de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de janeiro de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.304

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais especiais autorizados pela Lei Municipal nº 1.567, de 02 de dezembro de 2025, na importância de seu saldo, qual seja: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
493	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
494	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL GERAL					220.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência social, da Emenda Parlamentar Individual da União nº 202540940004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de janeiro de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de janeiro de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral